



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EDITAL Nº 130, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM DESIGN DE MODA DA UNIDADE DE DIVINÓPOLIS-MG
ANO 2019 – 1º SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna pública a retificação do Edital nº 130, de 26 de dezembro de 2018, no sentido de **retificar o número de vagas ofertas para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação de 30 para 36:**

ONDE SE LÊ:

“O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando os dispostos nas Resoluções CD-047/18¹, de 21 de novembro de 2018 e CD-055/18, de 20 de dezembro de 2018, faz saber aos interessados que no período de 26/12/2018 a 20/01/2019, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre letivo de 2019, para o preenchimento das 30 vagas para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Computação e 36 vagas para ingresso no curso de graduação em Design de Moda da Unidade de Divinópolis, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a coordenação da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE”.

“2.1 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e suas alterações posteriores, as 66 vagas destinadas aos cursos de graduação do Processo Seletivo Graduação 2019.1, ficam divididas da seguinte forma:”

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Quadro 3 – Vagas ofertadas

UNIDADE	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS ENEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA								
						VAGAS	Renda Familiar < 1,5 percapita (R\$)				Renda Familiar > 1,5 percapita (R\$)			
							PPI	NPPI	PPI	NPPI				
					50%	50%	PcD(L10)	NPcD(L2)	PcD(L9)	NPcD(L1)	PcD(L14)	NPcD(L6)	PcD(L13)	NPcD(L5)
Divinópolis	Eng ^a da Computação	10 semestres	Integral	30	15	15	0	5	0	3	0	4	0	3
	Design de Moda	8 semestres	Noturno	36	18	18	0	5	0	4	0	5	0	4

¹ As Resoluções do Conselho Diretor (CD) estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/site/sobre/2018.html>



LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando os dispostos nas Resoluções CD-047/18², de 21 de novembro de 2018 e CD-055/18, de 20 de dezembro de 2018, faz saber aos interessados que no período de 26/12/2018 a 20/01/2019, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre letivo de 2019, para o preenchimento das **36 vagas** para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Computação e 36 vagas para ingresso no curso de graduação em Design de Moda da Unidade de Divinópolis, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a coordenação da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE.

- 2.1 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e suas alterações posteriores, as **72 vagas** destinadas aos cursos de graduação do Processo Seletivo Graduação 2019.1, ficam divididas da seguinte forma:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Quadro 3 – Vagas ofertadas

UNIDADE	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS ENEM	AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA							
					50%	50%	Renda Familiar < 1,5 percapita (R\$)				Renda Familiar > 1,5 percapita (R\$)			
							PPI		NPPI		PPI		NPPI	
							PcD(L10)	NPcD(L2)	PcD(L9)	NPcD(L1)	PcD(L14)	NPcD(L6)	PcD(L13)	NPcD(L5)
Divinópolis	Engª da Computação	10 semestres	Integral	36	18	18	0	5	0	4	0	5	0	4
	Design de Moda	8 semestres	Noturno	36	18	18	0	5	0	4	0	5	0	4

Ressaltamos que, até o momento, os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.

Profª Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Presidente da COPEVE

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

² As Resoluções do Conselho Diretor (CD) estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/site/sobre/2018.html>